



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM
CONTROLADORIA E CONTABILIDADE - 2024/1**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes **Bruna Camargos Avelino, Ewerton Alex Avelar, João Estevão Barbosa Neto, José Roberto de Souza Francisco, Juliano Lima Pinheiro, Laura Edith Taboada Pinheiro, Octávio Valente Campos, Poueri do Carmo Mário, Renata Turola Takamatsu, Robert Aldo Iquiapaza Coaguila, Samuel de Oliveira Durso, Valéria Gama Fully Bressan e Wagner Moura Lamounier** declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade para os cursos de Mestrado e Doutorado, 1º semestre de 2024, **que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição** para participarem da Banca Examinadora do referido Processo de Seleção.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Camargos Avelino, Professora do Magistério Superior**, em 16/10/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robert Aldo Iquiapaza Coaguila, Professor do Magistério Superior**, em 16/10/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Valente Campos, Professor do Magistério Superior**, em 16/10/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Gama Fully Bressan, Professora do Magistério Superior**, em 16/10/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Souza Francisco, Professor do Magistério Superior**, em 16/10/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Moura Lamounier, Professor do Magistério Superior**, em 16/10/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Edith Taboada Pinheiro, Professora do Magistério Superior**, em 16/10/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Alex Avelar, Professor do Magistério Superior**, em 16/10/2023, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poueri do Carmo Mario, Professor do Magistério Superior**, em 16/10/2023, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Turola Takamatsu, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 17/10/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Oliveira Durso, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Estevão Barbosa Neto, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Lima Pinheiro, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2714762 e o código CRC E302EFD5.